

Estado de São Paulo



Rua Prudente de Morais, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 28, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 80.881,04 AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exerlcício de 2023, Lei nº 1161, de 16 de dezembro de 2022, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 80.881,04 para reforço da seguinte dotação orçamentária:

			(+)	CRÉDITO ADICIONAIS			
		Fic	cha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor em R\$	
Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO							
-	- UO: 02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISM E CULTURA						
	- UE: 02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE						
	-F.P.: 27.813.0017.2054-Manutenção das Atividades						
	de Esporte e Lazer						
		xxx	X	3.3.90.14.00- Diárias –	92	5.000,00	
				Pessoal Civil			
		XX		3.3.90.30.00 – Material de Consumo	92	50.881,04	
		XXX		3.3.90.36.00- Outros Serviços Pessoa Física	92	10.000,00	
		XXX		3.3.90.39.00- Outros Serviços Pessoa Jurídica	92	15.000,00	
						80.881,04	



Estado de São Paulo



Rua Prudente de Morais, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de parte do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, no valor de R\$ 80.881,04 nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal, 4.320/64.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 20 de abril de 2023.



Rua Prudente de Moraes nº 100, Centro – Queluz/SP – CEP 12.800-000 Tel/Fax: (12) 3147-9024 - E-mail: juridico@queluz.sp.gov.br



Estado de São Paulo



Rua Prudente de Morais, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ENCAMINHAMENTO E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 28, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

SOLICITA REGIME DE EXTREMA URGÊNCIA

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 80.881,04 AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Exmo. Presidente, Nobres Edis,

Apresentamos o pr<mark>ese</mark>nte Projeto de Lei nº 28/2023 a Vossa Excelência, para análise e aprovação desta Egrégia Casa de Leis, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar de **R\$ 80.881,04** e dá outras providências".

O projeto contempla, o fortalecimento das ações de governo já previstas no orçamento de 2023, com recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2022 valor de R\$ 80.881,04 para o reforço de dotações de ações já existente no Orçamento de 2023. conforme abaixo:

A P Committee of the Co
17.920.357,79
8.423.519,00
9.496.838,79
22.000,00
72.235,67
255.000,00
400.000,00
480.000,00
807.247,77
2.520.000,00
44.775,24
4.601.258,68



Estado de São Paulo



Rua Prudente de Morais, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

V – Saldo Disponível (III – IV)	4.895.580,11
VI- PL (A autorizar)	559.982,33
PL (A autorizar)	1.153.169,04
PL (A autorizar)	483.274,32
PL (a Autorizar)	80.881,04
VII - Saldo a utilizar = (V - VI)	2.618.273,38

A extrema urgência na aprovação do presente advém da melhoria na qualidade de vida que tais recursos proporcionarão a população queluzense.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares os protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

Queluz, 20 de abril de 2023.

La<mark>urin</mark>do Joaquim da Silva Garcez Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor José Antônio Faria França DD. Presidente da Câmara Municipal de Queluz/SP.